



Decreto n.º 048, de 11 de dezembro de 2012.

Inclui projeto nas Leis Municipais n.º 2612/2009 - Plurianual N.º 2834/2011 - LDO, e na Lei n.º 2870/2011 – LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 3001/2012,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam autorizadas a inclusão de atividade na Lei Municipal n.º 2612/2009 -Plurianual, na Lei Municipal n.º 2834/2011 – LDO, e na Lei n.º 2870/2011 – LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 130.000,00 (Cem e trinta mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubricas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003.1074 CONSTRUÇÃO DE UM POLO DE ACADEMIA BAIRRO GRAMADINHO /RECURSOS VINCULADOS MINISTÉRIO DA SAÚDE

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 80.000,00

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____



Decreto n.º 048, de 11 de dezembro de 2012.

10.301.1003.1075 CONSTRUÇÃO DE UM POLO DE ACADEMIA BAIRRO
GRAMADINHO /RECURSOS PRÓPRIOS

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior;

- a) O excesso de arrecadação na transferência de recurso vinculado da proposta n.º 88597984000/1110-03 do Ministério da Saúde no valor de R\$ 80.000,00.
- b) e redução da reserva de contingência

Reserva de Contingência

99.999.999.9999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 50.000,00

Art. 3.º O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 11 de dezembro de 2012.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____